

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

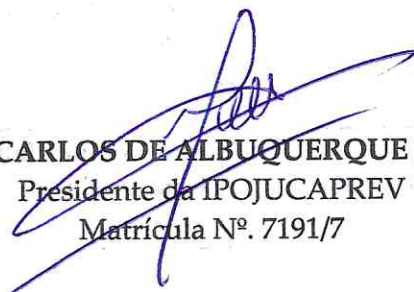
RESPONSÁVEL
Matrícula: 66624

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 019/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **NAPOLEÃO VICTORIO CORREIA ALBERTINI**, Matrícula nº1157/1, Guarda Municipal – SUB- INSPETOR II, Faixa C, lotado na Secretaria de Defesa Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.***.***-68, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7

